

LEI Nº 12.358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Nilton Claudio Carvalho Belsarena.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Nilton Claudio Carvalho Belsarena, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2017.

Cassio Trogildo,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.